



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 701/GR/UFGS/2019, de 10 de julho de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

Onde se lê:

“ Art. 1º INTERROMPER, a partir de 16 de julho de 2019, o afastamento concedido à servidora SOZINE LEPKE, [...].”

Leia-se:

“ Art. 1º INTERROMPER, a partir de 16 de julho de 2019, o afastamento concedido à servidora SONIZE LEPKE, [...].”

Chapecó-SC, 11 de julho de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 701/GR/UFGS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFGS/2015 e o Processo nº 23205.004199/2017-09, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 16 de julho de 2019, o afastamento concedido à servidora SOZINE LEPKE, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2051050, através da PORTARIA Nº 202/GR/UFGS/2018, de 07 de março de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 10 de julho de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício